DECRETO Nº 1852 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

1º - Remover a servidora LUCILÉA NAZARÉ DE CASTRO ROSANO, Agente Administrativo, cadastro nº 19.724, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Procuradoria Geral.

2º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas a servidora ELIZA MARIA DE SOUZA MÁXIMO, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 15.878, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

3º - Remover o servidor DOMINGOS BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Artífice, cadastro nº 81.302, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Saúde.

4º - Remover o servidor FRANCISCO NUNES NETO, servidor Técnico Especializado, cadastro nº 20082 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

5º - Remover o servidor CÉZAR AUGUSTO CARVALHO

QUEIROZ, Assistente Jurídico, cadastro nº 01105, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

6º - Excluir do Decreto nº 1. 355 de 22 de julho de 1983, que removeu o servidor CESAR DE MESQUITA MOTA, Servidor Técnico Especializado, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.

7º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji Paraná a servidora OLIVIA PEREIRA CHAGAS DE MELO, Agente Administrativo, cadastro nº 13.945 e lotar na Secretaria de Estado da Administração.

8º - Colocar a disposição da Delegacia da SEFAZ em Ji Paraná-RO a servidora OLIVIA PEREIRA CHAGAS DE MELO, Agente Administrativo cadastro nº 13.945, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

9º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim-RO a servidora MARIA AUGUSTA DE MOURA, Auxiliar de Copa e Cozinha, cadastro nº 10. 735, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

10º - Remover o servidor JESSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, cadastro nº 81.917, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

11º - Colocar a disposição da Delegacia Regional do Trabalho o servidor DOUGLAS SILVEIRA NOBRE, Agente Administrativo, cadastro nº 35.486, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

12º - Remover a servidora HILMA COSTA RÊGO, Agente Administrativo, cadastro nº 40.665, do Hospital de Base Ari Pinheiro para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

13º - Remover o servidor NÉLIO AGAPITO PEREIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 25.491, da Secretaria de Estado da Administração para o Departamento de Estradas de Rodagem.

14º - Colocar a disposição da CODARON a servidora HILDA MONTEIRO DE AZEVEDO, Estagiário, cadastro nº 13.123, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

15º -Tornar sem efeito o item 189 do Decreto nº 1.019, de 11.04.83, que colocou o servidor RANCISCO CELMO FERREIRA ALENCAR, Servidor Técnico Especializado a disposição da CODARON.

16º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO o servidor MANOEL ADÃO MACIEL DA SILVA, Tratorista, cadastro nº

11.785, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

17º - Colocar a disposição da Delegacia do IBDF/RO o servidor JADER MOREIRA PINTO, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

18º - Remover o servidor CLAUDSON GUIMARÃES COVA, Engenheiro Civil, cadastro nº 18.348, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, ciência e Tecnologia.

19º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Espigão d'Oeste-RO a servidora IRENE SHOCKNESS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Médicos, cadastro nº 11.470, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

20º - Colocar a disposição do Município de Cerejeiras-RO o servidor ARLTNDO DUARTE, Contador, cadastro nº 35.565, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

21º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO o servidor PEDRO NASCIMENTO DE CARVALHO, Motorista, cadastro nº 23.590, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

22º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO a servidora ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE VASCONCELOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

23º - Remover o servidor AUGUSTO CLAUDIO GOUVEIA COUTINHO, Técnico em Administração, cadastro nº 31.879, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação para a Secretaria Estado da Fazenda.

24º - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22 de julho de 1983, que removeu o servidor ARISTÓTELES RODRIGUES, Psicólogo, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.

25º - Remover o servidor JOSÉ ARY GURJÃO SILVEIRA, Advogado, cadastro nº 26.296, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

26º - Remover o servidor DATAN NASCIMENTO FERREIRA, Operador de Máquinas Pesadas, cadastro nº 17.789, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo.

27º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora GLÉA MARIA ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

28º - Remover a servidora JANE ESTER SIQUEIRA, Técnico em Contabilidade Pública, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Auditoria Geral.

29º - Retificar os termos do Decreto nº 1.461, de 02/09/83, que lotou a servidora MARIA DE LOURDES GOMES DE MORAES, Agente Administrativo, cadastro nº 25. 015, na Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria de Estado da Fazenda.

30º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO o servidor GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO, Estagiário, cadastro nº 13.728, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

31º - Remover o servidor FRANCISCO SOARES DAMASCENO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro n9 0 0451, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

32º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO a servidora URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA, Bioquímica, cadastro nº 34. 228, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

33º - Colocar a disposição do Governo do Rio Grande do Sul a servidora CLECI CARDOSO DUARTE, Professora de 1º Grau, cadastro nº 06005, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até posterior deliberação.

34º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO o servidor FRANSEL LUIS FALVÃO, Engenheiro, cadastro nº 34.573, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

35º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor VALDIR PERAZZO LEITE, Assistente Jurídico, cadastro nº 35.588, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Janelene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício